



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo. Razões e proporções. Porcentagens.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa (10 questões)

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

Matemática (5 questões)

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

Conhecimentos Gerais e Atualidades (5 questões)

História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Instrumental técnico-operativo do Serviço Social. Processos de trabalho do Serviço Social. A questão social no Brasil e o Serviço Social. Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea. Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais. Ética Profissional do Assistente Social. Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social. Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção. A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares. Questões relativas às atividades inerentes a função. Políticas Sociais Públicas no Brasil. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Código de Ética do Assistente Social. Lei Federal Nº 8.662/93 (regulamenta a profissão do Assistente Social). Constituição Federal, parte referente à saúde (artigos 196 a 200), na interface com o Serviço Social. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 — Sistema Único de Saúde, na interface com o Serviço Social. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 — Estatuto da Igualdade Racial. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social –



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar Administrativo I -AA-I

Noções de administração pública: estrutura básica da administração municipal; noções de direitos e deveres do servidor público. Rotinas administrativas de apoio: recebimento, separação, classificação, registro e distribuição de documentos e correspondências. Noções de arquivamento e protocolo: métodos de arquivamento (alfabético, numérico, cronológico, por assunto), organização de arquivos e fichários, guarda e conservação de documentos, tabela de temporalidade. Redação de documentos administrativos simples: ofício, requerimento, declaração, recado e e-mail institucional; formas de tratamento. Transcrição de dados e digitação: noções de formatação de textos e planilhas; conferência de dados; sigilo das informações. Apoio à rotina do setor: agenda, controle de prazos, reprodução de documentos, controle e requisição de materiais de expediente. Triagem e encaminhamento do público; anotação e transmissão de recados. Noções de uso de equipamentos de escritório: computador, impressora, digitalizador, telefone/PABX. Organização do ambiente de trabalho e apresentação pessoal. Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o público interno e externo. O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX), recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Técnicas de Atendimento ao Público (telefone, atendimento eletrônico e atendimento pessoal). Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. Noções de qualidade total. Noções básicas de organograma. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Sala e Auxiliar de Sala II

O auxiliar de turma como apoio ao professor regente: limites da função, o que é apoio e o que é docência. Rotina da turma e da creche: acolhida, alimentação, repouso, higiene, troca, banho e saída; organização do tempo e do espaço. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Desenvolvimento infantil: aspectos motor, cognitivo, afetivo e social; o brincar e a brincadeira na construção do conhecimento; jogos, brinquedos e materiais adequados a cada faixa etária. Música, arte e recreação na educação infantil: cantigas, rodas, contação de histórias e atividades lúdicas e de expressão; organização e monitoramento dos momentos de recreação e de descanso. Acolhimento e adaptação da criança à rotina escolar e ao convívio social; manutenção de ambiente seguro e acolhedor. Alimentação da criança: acompanhamento das refeições, apoio à introdução alimentar, atenção a alergias e restrições alimentares, prevenção de engasgo, cumprimento de horários e boas práticas alimentares. Higiene pessoal da criança e do profissional; prevenção de doenças transmissíveis no ambiente coletivo. Conduta em caso de acidente com a criança e comunicação à família. Observação e registro do comportamento da criança e comunicação à professora e à direção. Relação com as famílias: acolhimento, comunicação e limites da informação prestada. Sinais de negligência, maus-tratos e violência: dever de comunicar à direção e ao Conselho Tutelar. Trabalho em equipe na unidade escolar e conduta no atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

ao público interno e externo. Apoio ao educando com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades: acompanhamento em sala, mediação nas atividades e articulação com o Atendimento Educacional Especializado. Apoio ao cuidado pessoal e ao desenvolvimento da autonomia do aluno: escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário; apoio nas refeições, orientação quanto ao uso de talheres e alimentação assistida quando necessária. Locomoção e acessibilidade: orientação, acompanhamento, monitoramento e condução do aluno que utiliza cadeira de rodas ou outro equipamento de acessibilidade nos espaços escolares e fora deles. Acompanhamento da turma nas aulas de Educação Física, Artes e Inglês, em viagens de estudo e em eventos. Participação em conselho de classe e em reuniões pedagógicas da turma. Noções de desenvolvimento infantil e do adolescente. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Cuidados, higiene e apoio ao educando. Relações interpessoais com crianças, adolescentes, famílias e equipe escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções de primeiros socorros. Ética profissional e sigilo. Regras de hierarquia no serviço público. Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 (LBI). Função e papel da escola. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais II

Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental das instalações, dos equipamentos e dos utensílios. Combate às pragas e vetores urbanos. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Convívio com crianças e alunos no ambiente escolar: recepção, conduta, linguagem e limites da função de quem não é docente. Segurança da criança nas dependências e no pátio: prevenção de acidentes, guarda de produtos de limpeza e de utensílios fora do alcance, atenção a pisos molhados e a obstáculos, sinalização do serviço em andamento. Comunicação de ocorrência, de acidente e de sinal de maus-tratos à professora e à direção. Sigilo sobre o que se sabe do aluno e da família. Cuidados no transporte de mobiliário e de equipamentos: postura, levantamento e movimentação de peso, trabalho em dupla. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Técnicas de cozimento e de pré-preparo. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente; pirâmide de alimentos. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Higiene e limpeza da cozinha, dos equipamentos e dos utensílios. Higiene pessoal do manipulador de alimentos. Boas práticas na manipulação de alimentos (Resolução RDC ANVISA nº 216/2004). Recebimento, armazenamento e conservação dos alimentos; controle de validade. Prevenção de contaminação e de doenças transmitidas por alimentos. Noções de preparo e distribuição da alimentação escolar; cardápio escolar. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE). Desperdício e aproveitamento integral dos alimentos. Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Auxiliar de Unidade Escolar

O auxiliar de turma como apoio ao professor regente: limites da função, o que é apoio e o que é docência. Rotina da turma e da creche: acolhida, alimentação, repouso, higiene, troca, banho e saída; organização do tempo e do espaço. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Desenvolvimento infantil: aspectos motor, cognitivo, afetivo e social; o brincar e a brincadeira na construção do conhecimento; jogos, brinquedos e materiais adequados a cada faixa etária. Música, arte e recreação na educação infantil: cantigas, rodas, contação de histórias e atividades lúdicas e de expressão; organização e monitoramento dos momentos de recreação e de descanso. Acolhimento e adaptação da criança à rotina escolar e ao convívio social; manutenção de ambiente seguro e acolhedor. Alimentação da criança: acompanhamento das refeições, apoio à introdução alimentar, atenção a alergias e restrições alimentares, prevenção de engasgo, cumprimento de horários e boas práticas alimentares. Higiene pessoal da criança e do profissional; prevenção de doenças transmissíveis no ambiente coletivo. Conduta em caso de acidente com a criança e comunicação à família. Observação e registro do comportamento da criança e comunicação à professora e à direção. Relação com as famílias: acolhimento, comunicação e limites da informação prestada. Sinais de negligência, maus-tratos e violência: dever de comunicar à direção e ao Conselho Tutelar. Trabalho em equipe na unidade escolar e conduta no atendimento ao público interno e externo. Estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de brincadeiras e interações dirigidas. Reforço das orientações dadas pelos educadores, como apoio à aprendizagem. Organização dos materiais e limpeza do espaço após as atividades; conservação de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos. Noções de desenvolvimento infantil e do adolescente. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Cuidados, higiene e apoio ao educando. Relações interpessoais com crianças, adolescentes, famílias e equipe escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções de primeiros socorros. Ética profissional e sigilo. Regras de hierarquia no serviço público. Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 (LBI). Função e papel da escola. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Auxiliar de Veterinário AV

Limites da ocupação. O auxiliar de veterinário como ocupação de apoio, sempre sob orientação e supervisão constante do médico-veterinário. Resolução CFMV nº 1.260/2019: atividades permitidas ao auxiliar e vedação de qualquer ato de competência privativa do médico-veterinário. Noções sobre as competências privativas do médico-veterinário e sobre o Sistema CFMV/CRMVs (Lei nº 5.517/1968). Responsabilidade do auxiliar e responsabilidade técnica do profissional supervisor. Conduta ética, sigilo sobre informações do animal e do tutor, e relacionamento com o público. **Manejo, contenção e bem-estar animal.** Comportamento natural das espécies de companhia e de produção; sinais de medo, dor, estresse e agressividade. Aproximação segura e condução do animal dentro do estabelecimento. Contenção física por métodos éticos e tecnicamente adequados à espécie, ao porte e à condição do animal; materiais de contenção e quando substituí-los por dispositivos de posicionamento. Transporte do animal para atendimento. Pesagem. Bem-estar animal: as cinco liberdades, enriquecimento ambiental e guarda responsável. Noções da Lei nº 9.605/1998 quanto a maus-tratos a animais. **Anatomia e fisiologia dos animais domésticos.** Noções de anatomia e de fisiologia de cães, gatos e animais de produção: sistemas tegumentar, musculoesquelético, digestório, respiratório, circulatório, urinário e reprodutor. Localização de grupos musculares e de vasos sanguíneos utilizados no apoio à coleta de sangue, à administração de medicamentos e ao acesso venoso. Regiões corporais e termos de posição empregados na rotina do estabelecimento. Parâmetros fisiológicos normais por espécie: temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, tempo de preenchimento capilar e grau de hidratação. **Apoio clínico.** Verificação e registro de temperatura, pressão arterial e demais sinais vitais. Observação e relato de condições físicas, atitudes e comportamentos do animal. Alimentação e hidratação conforme orientação, respeitada a situação individual de saúde. Realização de atividades físicas com o animal sob orientação. Registro de procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

especiais previamente estabelecidos pelo médico-veterinário, como dieta especial e jejum pré-cirúrgico. Curativos, quando prescritos. Auxílio nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob orientação. Auxílio na intubação e em acesso intravenoso, sem executar diérese nem outro ato privativo. Noções de oxigenoterapia e de vias de administração de oxigênio como apoio ao procedimento. **Apoio cirúrgico e cuidados perioperatórios.** Preparo do animal e dos materiais para procedimentos: tricotomia, assepsia e posicionamento na mesa. Seleção e montagem da caixa cirúrgica; preparo e conferência do instrumental; dobra de panos, aventais e uniformes. Cuidados de apoio no perioperatório: manutenção do animal seco e aquecido, uso de estofamento e posicionamento adequados, atenção à boca e às vias aéreas na indução e na extubação, cuidado com bandagens e prevenção de lesões. Recolhimento dos instrumentos após o procedimento. Identificação e embalagem de cadáver após a constatação do óbito pelo médico-veterinário. **Manejo e contenção de grandes animais.** Comportamento de bovinos e equinos e aproximação segura: zona de fuga, ponto de equilíbrio e campo de visão. Condução e embarque; instalações de manejo — corredor, curral, brete e tronco de contenção. Métodos de contenção de grandes animais e materiais empregados: cabo, cabresto, cabeçada e nó; contenção da cabeça e dos membros. Cuidados do auxiliar durante a contenção e riscos da atividade — coice, pisão, prensamento e chifrada. Identificação animal: brinco, tatuagem e marcação. Apoio à pesagem e ao exame clínico em grandes animais, sempre sob orientação do médico-veterinário. **Reprodução e inseminação artificial.** Noções de fisiologia da reprodução da fêmea bovina: ciclo estral, observação e identificação do cio, momento adequado para a inseminação. Sêmen congelado: botijão criogênico e nitrogênio líquido — manuseio, conservação, controle de nível e segurança; registro e identificação das doses; descongelamento e manipulação da palheta. Preparo, montagem, higienização e conservação do aplicador de inseminação e dos materiais acessórios. Técnica de inseminação artificial em bovinos: contenção da fêmea, higiene do procedimento, deposição do sêmen e cuidados posteriores. Escrituração zootécnica e registro das coberturas; noções de inseminação artificial em tempo fixo. Orientação ao produtor rural quanto aos procedimentos prévios e posteriores à inseminação. Biossegurança e bem-estar animal aplicados ao procedimento, sob orientação e responsabilidade do médico-veterinário. **Biossegurança, higiene e resíduos.** Vias de transmissão de microrganismos no ambiente veterinário: contato, aerossóis e gotículas, com destaque para o contato como principal via. Higiene pessoal do auxiliar e uso correto de equipamentos de proteção individual. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos, equipamentos e ambiente; métodos de esterilização e controle. Higienização do local de estada dos animais e do ambiente de trabalho. Segregação, embalagem e descarte de resíduos físicos, químicos e biológicos; separação de material descartável; noções de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Prevenção de acidentes com perfurocortantes e conduta em caso de exposição. **Apoio laboratorial e de imagem.** Auxílio na coleta de material para exames clínicos e laboratoriais. Tubos de coleta de sangue e suas finalidades: tubo com EDTA para exames hematológicos, tubo com ativador de coágulo para obtenção de soro em bioquímica e sorologia, tubo com citrato para provas de coagulação e tubo com fluoreto para dosagem de glicose. Identificação, acondicionamento, conservação e envio do material coletado e identificado pelo médico-veterinário para o laboratório. Apoio em exames de imagem e regras básicas de proteção radiológica: permanência restrita ao pessoal envolvido, restrição a menores de 18 anos e gestantes, uso de dispositivos de contenção em vez da contenção manual, rodízio da equipe e uso de vestimenta plumbífera. **Medicamentos sob prescrição.** Administração de medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável, quando o auxiliar estiver capacitado e autorizado, com registro de assinatura, data e hora no prontuário veterinário. Vias de administração e cuidados em cada uma. Cálculo de dose e de volume a partir da prescrição e da concentração do medicamento. Armazenamento, conservação e controle de validade. Noções gerais sobre as classes de medicamentos de uso veterinário mais frequentes na rotina — antimicrobianos, anti-inflamatórios e antiparasitários de uso interno e externo — restritas à identificação, ao preparo e à administração conforme prescrição, sem indicação nem prescrição pelo auxiliar. Reposição de medicamentos e materiais. **Zoonoses e saúde pública.** Conceito de zoonose e principais zoonoses de relevância para a saúde pública: raiva, leptospirose, leishmanioses, brucelose, toxoplasmose, esporotricose e larva migrans — noções de transmissão, sinais no animal e medidas de prevenção. Zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle e zoonoses de relevância regional ou local. Campanhas de vacinação animal e apoio à sua execução. Controle populacional de cães e gatos, castração e guarda responsável. Notificação e comunicação de suspeitas à equipe. Educação em saúde junto aos tutores quanto a cuidados gerais de higiene, conforme prescrição e orientação do médico-veterinário. **Rotina administrativa.** Recepção e obtenção de informações preliminares junto a tutores e cuidadores quanto ao motivo da consulta. Preenchimento do cadastro do animal e conferência da ficha de identificação. Organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

e colaboração na administração do ambiente de trabalho. Controle de estoque, solicitação e reposição de material. Noções de atendimento ao público e de trabalho em equipe. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Contador Geral CG

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Princípios de Direito Administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, classificação, espécies, extinção, revogação, invalidação e convalidação; mérito; discricionariedade; teoria dos motivos determinantes. Contratos administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Controle da Administração: administrativo, legislativo e judiciário. Redação oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República. Constituição Federal: Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17); Administração Pública (arts. 37 a 41); Tributação e Orçamento, Finanças Públicas (arts. 145 a 169). Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações – LRF. Lei nº 5.172/1966 – CTN. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei nº 14.133/2021. Código Penal: crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Educador Físico EDF

Metodologia, Treinamento e Regras das Modalidades Esportivas. História da Educação Física e do Esporte. Biologia do Esporte. Anatomia Humana. Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Bioquímica. Cinesiologia. Bioestatística. Biomecânica. Fisiopatologia e Exercício. Epidemiologia da Atividade Física. Qualidades Físicas na Educação Física e nos Desportos. Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência. Cineantropometria. Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora. Psicologia do Esporte e do Exercício. Pedagogia do Exercício e do Esporte. Fundamentos da Ginástica e da Musculação. Iniciação Esportiva. Treinamento Esportivo. Prescrição de Exercício. Atividade Física Adaptada. Atividade Física e Envelhecimento. Atividade física em grupos especiais na atenção à saúde: gestantes e puérperas, pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência física ou intelectual e pessoas com doenças crônicas — hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiorrespiratórias. Avaliação e acompanhamento das condições físicas do usuário, definição da intensidade e da frequência do exercício, indicação prévia por profissional da área da saúde, sinais de alerta e critérios de interrupção da atividade. Atendimento domiciliar, quando solicitado e autorizado. Educação Física e Qualidade de Vida. Treinamento Funcional e Pilates. Instalações, Equipamentos e Materiais Esportivos. Organização de Eventos Esportivos. Gestão Esportiva. Recreação, Jogos e Lazer. Marketing Esportivo. Ética e Deontologia da Educação Física. Legislação Esportiva e Profissional. Atualidades e Tópicos Especiais em Esportes. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Enfermeiro II EN-II

Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Código de Ética da Profissão. Liderança. Sistematização da Assistência a Enfermagem: Processo de enfermagem. Consultas e protocolos de enfermagem. Conceitos de Saúde pública e saúde coletiva. Sistemas de informação da saúde pública. Assistência de enfermagem nas ações da atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso. Prevenção, Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em neonatologia. Enfermagem em pediatria. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem em emergências. Enfermagem em gineco-obstetrícia. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Administração em Enfermagem. Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos. Noções de farmacologia. Termos técnicos. Procedimentos especializados de enfermagem. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica. b) Vigilância Sanitária e Ambiental. c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Imunização. Questões relativas às atividades inerentes a função. Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, préparto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrointestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós-operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Engenheiro Civil II

Planejamento e orçamento de obras: engenharia de custos, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação normalizada de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, índice de atualização de custos na construção civil; programação e gerenciamento de obras; planejamento e cronograma físico-financeiro (PERT-CPM); noções de planejamento e orçamento público. Projeto e execução de obras de construção civil: topografia e planialtimetria, terraplenagem, locação da obra, sondagem e prospecção do subsolo, instalações provisórias, organização do canteiro de obras, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações rasas e profundas, escavações, escoramentos e contenções; formas, armação, alvenaria estrutural e estruturas pré-fabricadas; vedações: alvenarias e sistemas de vedações industrializados e pré-moldados; argamassas, revestimentos, pisos, esquadrias, coberturas, impermeabilização e pinturas; ensaio de recebimento da obra. Controle tecnológico e controle de execução: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro); controle de execução de obras e serviços, inclusive terceirizados; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura); documentos de legalização da obra; vistoria e elaboração de pareceres. Patologia e terapia das obras de construção civil: ensaios não destrutivos. Materiais de construção civil: propriedades; aglomerantes (gesso, cal, cimento portland); agregados; argamassa; concreto — dosagem e tecnologia do concreto; materiais cerâmicos; tintas e vernizes; procedimentos de construção civil conforme as normas da ABNT. Mecânica dos solos: origem e formação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

solos; índices físicos; caracterização e propriedades; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade e percolação; compactação, compressibilidade e adensamento; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes e estabilidade das fundações superficiais e profundas; solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros); noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: deformações, teoria da elasticidade, análise de tensões, tensões principais, flexão simples e composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforços em uma seção (normal, cortante, torção e momento fletor); relação entre esforços; apoios e vínculos; diagrama de esforços; estruturas isostáticas sob carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estruturas hiperestáticas; método dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência. Projeto e execução de estruturas de concreto, aço, madeira e rochas: concreto armado — características mecânicas e reológicas do concreto, tipos de aço, fabricação e características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; estruturas metálicas — características mecânicas, cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples; estruturas de madeira — características mecânicas, dimensionamento à tração e à compressão. Instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias e esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); ventilação, exaustão e ar-condicionado; instalações de combate a incêndio; instalação de elevadores. Hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico e ambiental, tratamento de água e de esgoto, disposição de resíduos e aterros sanitários; projetos de estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto; ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações; irrigação e drenagem, barragens e canais. Obras de infraestrutura urbana e rural: estradas e pavimentação rígida e flexível; terraplenagem. Projetos arquitetônicos e complementares; desenho técnico e desenho auxiliado por computador; AutoCAD e demais softwares usados na construção civil; noções de geoprocessamento. Engenharia de avaliação: normalização da avaliação de imóveis urbanos; metodologia, níveis de rigor e laudos de avaliação. Legislação e engenharia legal: legislação específica para obras de engenharia civil; legislação ambiental; Lei nº 10.257/2001 — Estatuto da Cidade; Normas Regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho. Código de Ética Profissional. Atualidades relativas à profissão. Questões relativas às atividades inerentes à função. Perícia de engenharia: vistoria, laudo, parecer técnico e arbitramento; NBR 13752 (perícias de engenharia na construção civil). Avaliação de bens: NBR 14653 — métodos, níveis de rigor e vistoria do imóvel. Inspeção predial e anomalias construtivas: fissuras, infiltrações, corrosão e recalques; inspeção preventiva e corretiva e análise de relatórios de inspeção. Consultoria técnica e análise de dados técnicos e operacionais. Constituição da República Federativa do Brasil, com as Emendas Constitucionais: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações — Lei de Improbidade Administrativa. Decreto-Lei nº 2.848/1940 — Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública, artigos 312 a 359-H. Obras e serviços de engenharia na administração pública: Lei nº 14.133/2021 (projetos básico e executivo, orçamento, medição, fiscalização e recebimento de obras). Licitação de obras públicas: BDI, cronograma físico-financeiro, aditivos. Responsabilidade técnica: ART/RRT e atuação dos conselhos profissionais. Noções de segurança do trabalho em obras e uso de EPI/EPC. Acessibilidade: NBR 9050 e Lei nº 13.146/2015. Licenciamento e alvará de construção; habite-se. Código de Obras e Código de Posturas municipais. Leitura e interpretação de projetos. Fiscalização de contratos e diário de obras. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Fonoaudiólogo FN-20

Audição: Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento normal da audição e da linguagem. Avaliação auditiva no adulto e na criança. Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos). Triagem auditiva em escolares. Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA. Processamento auditivo central. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação. Desenvolvimento da fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Desenvolvimento da linguagem escrita. Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial. Amadurecimento das funções orofaciais. Sistema estomatognático. Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral. Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal. Disfagia - avaliação e tratamento. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Motorista da Secretária de Saúde MO-S

Categorias de habilitação exigidas para o transporte de passageiros e de cargas e os cursos especializados correspondentes. Ordem de serviço e itinerário: cumprimento, alterações e comunicação ao superior. Relatório de utilização do veículo: quilometragem, horários, número de viagens e finalidade. Responsabilidade do condutor por multas e por danos decorrentes da inobservância da legislação. Curso de condutor de veículo de emergência e de transporte de passageiros: exigências e conduta. Transporte de pacientes a Unidades Básicas de Saúde, hospitais e clínicas conveniadas, dentro e fora do município: orientação de subida e descida, acomodação e segurança do passageiro. Transporte de pessoa idosa, com deficiência ou com mobilidade reduzida. Sigilo quanto às informações do paciente transportado. Conduta em deslocamento de urgência e uso de sinalização sonora e luminosa. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Resoluções do CONTRAN aplicáveis à condução de veículos de transporte de passageiros, de emergência e de cargas. Mecânica e manutenção básica: motor, sistemas de arrefecimento, lubrificação, alimentação, transmissão, freios, suspensão, direção e sistema elétrico; verificação diária de níveis (óleo, água, combustível, fluido de freio), pneus, calibragem, iluminação e limpadores; identificação de ruídos, vazamentos e falhas; procedimentos em pane e uso do equipamento obrigatório; preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e de abastecimento. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.



Motorista MO

Categorias de habilitação exigidas para o transporte de passageiros e de cargas e os cursos especializados correspondentes. Ordem de serviço e itinerário: cumprimento, alterações e comunicação ao superior. Relatório de utilização do veículo: quilometragem, horários, número de viagens e finalidade. Responsabilidade do condutor por multas e por danos decorrentes da inobservância da legislação. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Resoluções do CONTRAN aplicáveis à condução de veículos de transporte de passageiros, de emergência e de cargas. Mecânica e manutenção básica: motor, sistemas de arrefecimento, lubrificação, alimentação, transmissão, freios, suspensão, direção e sistema elétrico; verificação diária de níveis (óleo, água, combustível, fluido de freio), pneus, calibragem, iluminação e limpadores; identificação de ruídos, vazamentos e falhas; procedimentos em pane e uso do equipamento obrigatório; preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e de abastecimento. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

Musicoterapeuta MUT

Fundamentos. Musicoterapia: conceito, objeto e histórico no mundo e no Brasil. A música como meio de intervenção terapêutica e não como fim artístico. Diferença entre musicoterapia, educação musical e atividade musical recreativa. O musicoterapeuta na equipe multiprofissional. Formação profissional e campos de exercício. **Modelos e abordagens.** Os modelos reconhecidos internacionalmente e suas premissas: modelo Benenzon; Nordoff-Robbins (musicoterapia criativa), centrado na improvisação musical entre terapeuta e paciente; Imagens Guiadas e Música (GIM); musicoterapia analítica; musicoterapia comportamental. Abordagens ativas e receptivas. Musicoterapia individual e em grupo. Musicoterapia comunitária e sociocomunitária. **Elementos musicais aplicados à clínica.** Som e seus parâmetros: altura, duração, intensidade e timbre. Ritmo, melodia, harmonia, andamento e dinâmica como recursos de intervenção. Identidade sonoro-musical e o princípio do ISO. História sonora do paciente. Voz, corpo e movimento na experiência musical. Instrumental musicoterapêutico: seleção, uso e cuidados. Setting musicoterapêutico: organização do espaço, do tempo e dos recursos. **Métodos e técnicas.** As quatro experiências musicais e as técnicas correspondentes: improvisação, recriação, composição e audição musical. Improvisação livre e referencial. Recriação de repertório significativo. Composição de canções e produção sonora. Audição musical receptiva, relaxamento e imagética. Escolha da técnica conforme os objetivos terapêuticos e as possibilidades do paciente. **Processo musicoterapêutico.** Triage, anamnese e ficha musicoterapêutica. Avaliação inicial e definição de objetivos terapêuticos. Planejamento das sessões e do plano de tratamento. Registro, documentação e evolução; elaboração de relatórios e laudos técnicos na área de especialidade. Reavaliação, critérios de alta e encaminhamento. Instrumentos de avaliação em musicoterapia e as limitações da mensuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

na área. **Populações e campos de atuação.** Musicoterapia no desenvolvimento infantil: estimulação da cognição, da memória, da atenção, da linguagem e das habilidades para a aprendizagem. Musicoterapia nos transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no transtorno do espectro autista. Musicoterapia nos distúrbios da fala e da comunicação. Musicoterapia na deficiência intelectual e nas deficiências sensoriais. Musicoterapia em saúde mental e nos transtornos emocionais. Musicoterapia na reabilitação física e neurológica, ampliando comunicação e expressão. Musicoterapia com a pessoa idosa e nas demências. Musicoterapia em contexto hospitalar e em cuidados paliativos. Musicoterapia e inclusão escolar: interface com a equipe pedagógica. **Musicoterapia no SUS.** Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Inclusão da musicoterapia entre as práticas integrativas pela Portaria GM/MS nº 849, de 27 de abril de 2017. Inserção do musicoterapeuta na atenção primária, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros Especializados em Reabilitação e nos hospitais-dia. Musicoterapia na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Registro das práticas e produção de informação em saúde. **Legislação e ética.** Lei nº 14.842, de 11 de abril de 2024 — regulamenta o exercício da atividade profissional de musicoterapeuta: definição da atividade, requisitos de formação, competências e campos de atuação. Regra de transição para quem exercia a atividade antes da lei. **Atenção aos dispositivos vetados na sanção:** foram vetadas a reserva exclusiva de determinadas atividades terapêuticas aos musicoterapeutas e a obrigatoriedade de observância de código de ética de entidade privada — de modo que o código de ética da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM) vale como referência da categoria, e não como norma de observância legalmente obrigatória. Consentimento do paciente e do responsável. Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa. Humanização do cuidado. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Médico Veterinário MV

Fisiologia veterinária: funções vegetativas — sangue e coagulação, circulação sanguínea, respiração; funções de relação — sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos, âmbito e conceitos da parasitologia, adaptação e ação dos parasitas, origem do parasitismo. Farmacologia veterinária e produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável de antimicrobianos, endectocidas e inseticidas em grandes e pequenos animais. Nutrição animal e manejo de plantas forrageiras. Plantas tóxicas: descrição, nomenclatura, classificação, sintomas, ação e presença nas pastagens; tratamento. Manejo e patologias de bovinos, equinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais. Clínica médica veterinária: abordagem das enfermidades e dos traumatismos mais frequentes em pequenos e em grandes animais — exame clínico, diagnóstico diferencial, terapêutica e acompanhamento. Reprodução animal: fisiologia reprodutiva do macho e da fêmea, ciclo estral, detecção de cio, controle sanitário da reprodução, diagnóstico de gestação, assistência ao parto e ao puerpério; inseminação artificial em grandes animais — coleta, avaliação, conservação e manuseio do sêmen, nitrogênio líquido, momento da inseminação, técnica, escrituração zootécnica e inseminação artificial em tempo fixo; orientação ao produtor rural quanto aos procedimentos prévios e posteriores. Clínica cirúrgica e anestesiologia veterinária: avaliação pré-operatória, técnica asséptica e instrumentação, anestesia local, regional e geral, monitoração do paciente, castração eletiva de cães e gatos, cuidados pós-operatórios e complicações; controle da dor. Urgência e emergência em pequenos e grandes animais. Calendário de vacinação dos animais domésticos. Bioclimatologia animal. Evolução e comportamento animal. Bem-estar animal e bioética: fundamentos teóricos. Clínica e produção de animais selvagens e de animais marinhos. Zoonoses e saúde pública: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose —



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

agente, espécies acometidas, sinais clínicos nos animais, sintomas nos seres humanos, formas de transmissão, diagnóstico e notificação. Doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e no beneficiamento de produtos de origem animal; flora microbiana patogênica e alterações. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. Classificação e funcionamento dos estabelecimentos no julgamento tecnológico e sanitário, conforme a legislação federal e estadual. Boas práticas de fabricação e sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico, fiscalização. Legislação: Lei Federal nº 5.517/1968 — exercício da profissão de médico-veterinário e criação do CFMV e dos CRMVs; Resoluções CFMV nº 879, 923, 1004 e 1138; ética profissional do médico-veterinário. Decreto Federal nº 9.013/2017 — regulamenta a Lei nº 1.283/1950 e a Lei Federal nº 7.889/1989, sobre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Resolução Normativa nº 13 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Lei Federal nº 12.188/2010 — PNATER e PRONATER. Aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquina OM

Noções básicas de mecânica aplicadas à máquina: avarias, sistema de arrefecimento e aquecimento, freios, combustão, eletricidade e engrenagens. Controle de quilometragem/horímetro, de combustíveis e de lubrificantes. Simbologia dos instrumentos e dos comandos da máquina. Transporte e deslocamento da máquina entre frentes de serviço. Cargas perigosas. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Operação de máquinas pesadas: tipos e finalidades (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, trator, rolo compactador); comandos e movimentos; instrumentos e controles; procedimentos de operação; estabilidade da máquina e do terreno; escavação de valas e fundações, movimentação e carregamento de materiais; noções de tipos de solo e topografia aplicadas à operação; sinalização e isolamento da área de trabalho; distância de redes elétricas e de dutos; inspeção pré-operacional, verificações diárias, lubrificação, manutenção periódica e diagnóstico de falhas; NR-11 (transporte e movimentação de materiais), NR-12 (segurança em máquinas e equipamentos) e NR-18 no que se aplica ao canteiro de obras. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município.

Operário OP

Técnicas e rotinas de roçagem (urbana e rural): Planejamento do serviço. preparo da área. roçagem em calçadas, canteiros, praças, lotes, estradas vicinais e margens. acabamento, limpeza e verificação final. Operação segura de roçadeira motorizada: Partes e funcionamento. regulagens. técnicas de corte. distâncias de segurança. prevenção de projeção de pedras/objetos. trabalho em terrenos irregulares e declives. procedimentos em áreas com circulação de pessoas e veículos. Acessórios, abastecimento e manutenção básica: Uso de fio de nylon, lâminas/discos (indicação e troca). abastecimento seguro. mistura combustível/óleo (quando aplicável). inspeção diária, limpeza, conservação e identificação de falhas comuns. Segurança do trabalho: Riscos na atividade (cortes, ruído, vibração, insolação, animais peçonhentos, acidentes com trânsito). Limpeza, coleta e destinação do material roçado: Recolhimento, acondicionamento, transporte e descarte conforme orientações da administração. organização do local após o serviço. prevenção de entupimentos em sarjetas e bueiros. Vigilância de patrimônio. Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos e carpintaria. Revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Ecossistemas, meio ambiente e cuidados com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Lei Orgânica do Município.

Orientador Pedagógico II

Orientação educacional: aspectos sociais, históricos e políticos. As tendências da educação brasileira e a orientação educacional. Abordagem da orientação educacional centrada no Projeto Político-Pedagógico e no currículo. O orientador educacional e a ação integrada na instituição escolar; trabalho articulado com a direção, com o corpo docente e com os serviços de apoio. Acompanhamento do processo didático em seu tríplice aspecto — planejamento, controle e avaliação: acompanhamento do plano de trabalho do professor, observação da prática pedagógica, devolutiva e replanejamento. Apoio ao professor nos aspectos didáticos e metodológicos; cronograma de acompanhamento do professor regente. Formação continuada em serviço: reuniões pedagógicas, sessões de estudo e encontros de formação; construção das competências do docente; incentivo a novas metodologias e à atualização de conteúdos; aprendizagem coletiva na escola. Conselho de classe: planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; participação de pais e alunos; encaminhamentos decorrentes. Acompanhamento do rendimento escolar e das estratégias de recuperação de estudos. Coordenação da elaboração e do acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico e do planejamento curricular, tendo a realidade do aluno como ponto de partida; avaliação permanente do currículo com vistas ao replanejamento. Participação na elaboração do Regimento Escolar. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A organização dos tempos e dos espaços escolares. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico na escola: administração escolar, equipe pedagógica e relações interpessoais. Gestão democrática e suas implicações no processo educacional; a função social da escola pública contemporânea; escola e democracia; escola e cultura. Articulação escola-família-comunidade: participação dos pais no Projeto Político-Pedagógico e no Conselho de Classe; promoção da integração escola-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

comunidade; educação, família e sociedade. Acompanhamento do aluno: desenvolvimento da criança e do adolescente; estruturação da subjetividade e processos de ensino-aprendizagem; apoio em dificuldades de aprendizagem, em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; encaminhamento aos serviços especializados; garantia de acesso e permanência na escola; enfrentamento da evasão e da repetência; o desenvolvimento da aprendizagem como instrumento de inclusão. Aconselhamento vocacional em cooperação com professores, família e comunidade. Educação das relações étnico-raciais e de gênero no âmbito da educação básica; estratégias pedagógicas contra a rotulação, a discriminação e a exclusão. Planos e políticas públicas da educação brasileira; acompanhamento da execução do plano municipal de educação. Sistema Municipal de Ensino. Assessoria pedagógica à Secretaria Municipal de Educação. Análise crítica do material didático e elaboração de materiais adequados aos alunos. Elaboração de relatórios e produção de dados sobre as atividades pedagógicas. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Artes

Artes: A História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil. A História da Arte Arquitetônica. A Educação Musical na Escola. O Teatro. O Jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Geometria. Projeções Geométricas. Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte. o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Dança como: linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Tipos de dança e a cultura da dança na história. História da música no Brasil. Influências da música africana e indígena na música nacional. Origem da música. Expressão musical aplicada a educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Música da cultura infantil. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. A história do teatro, conceitos, teorias, principais produtores, diretores, peças premiadas. O ensino de teatro no contexto atual. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Artes, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: Figurino: o que é?, sua função, espaço e tempo. Elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia: história, riscos, simplicidade. Iluminação: intensidade, cor, distribuição, movimento e luz. Sonoplastia e sonorização: histórico, efeitos especiais, tipos de equipamentos, montagens, consertos, instalação elétrica e eletrônica. Questões relativas às atividades inerentes a função. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações. comunicação na contemporaneidade. - Artes Plásticas: História geral das artes. história e ensino das artes no Brasil. - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo. - Pintores Brasileiros. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Fotografia. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Genealogia da arte. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades. Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos. Arte e cultura catarinenses. Manifestações da cultura popular. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro. Avaliação em artes. Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual. O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceitualização, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significativa de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (décênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Educação Física

Educação Física: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Concepções de Educação e Escola. Ética no trabalho docente. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo. Abordagens da educação física escolar. Motricidade humana. Biodinâmica da atividade humana. Atividade física e qualidade de vida. Histórico da educação física no Brasil. Condicionamento físico e performance humana. Esportes, lutas e danças — histórico e regras. Anatomia Humana. Questões relativas às atividades inerentes a função. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. - Concepções psicomotoras na educação física escolar. - Educação Física e o desenvolvimento humano. - Metodologia para o ensino da Educação Física. - As teorias da Educação Física e do Esporte. - As qualidades físicas na Educação Física e desportos. - Biologia do esporte. - Fisiologia do exercício. - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significativa de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (décênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Inglês e Professor de Inglês II

Língua Inglesa: A língua como forma de interação. Gêneros textuais orais e escritos e ensino. Oralidade, escrita e ensino. Fala e leitura, escrita e ensino. Leitura e produção textual. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genetivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) — Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Prova mista em língua portuguesa e língua inglesa. Questões relativas às atividades inerentes a função. A metodologia da Língua Estrangeira. - Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Curricular de Língua Estrangeira Moderna. - O ensino de língua para a comunicação. - Dimensões comunicativas do inglês. - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira. - A escrita e a linguagem oral do inglês. - A natureza sociointernacional da linguagem. - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Interpretação de texto. - Gramática. - Ortografia. Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple. the present continuous. the past simple. the past continuous. the present perfect. the present perfect continuous. the past perfect. the future. the near future. the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural. countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns. demonstratives. reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns. possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives. comparatives and superlatives. adjectives ending in "-ed" and "-ing". possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place. adverbs of degree. "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that". "where, whose, what". defining and non-defining relative clauses. clauses with "-ing" or a past participle. "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. Reading Comprehension. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (décênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor de Música I e Professor de Música II PMU II

História da Música: compreensão dos períodos/estilos da história da música e das principais características. Linguagem e Teoria musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais. a função destes elementos para a decodificação da música. Pedagogia e práticas do ensino da Música: noções básicas sobre o ensino de música. pedagogos musicais e suas metodologias. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência como liderança. Regência no contexto histórico. Aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

estilísticos aplicados à prática da regência. Técnica básica de marcação. Técnica vocal aplicada ao coro. Condução de coral. Escolha e estudo de repertório. Planejamento de ensaio. Peculiaridades da regência vocal e instrumental. Famílias e conjuntos instrumentais e vocais. Noções de instrumentação. Regência e educação musical. Violão (iniciante e níveis médio e avançado), ukulele, Flauta Doce, Escaleta, bateria, contrabaixo, guitarra, percussão rítmica de instrumentos variados. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Professor I 20 e Professor I 40

Anos Iniciais: Ensino fundamental de nove anos. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental. Conceito de Ensino e Aprendizagem. Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, todo teor. Tipos de Plano de Ensino. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Questões relativas às atividades inerentes a função. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos. Proposta Curricular de Santa Catarina. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. A infância e sua singularidade na educação básica. desenvolvimento e aprendizagem. Gêneros textuais orais e escritos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental — Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). PNAIC — Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Resoluções CNE/CEB. Educação Infantil: A criança e a educação infantil: história, concepções. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceitualização, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Constituição Federal, na parte referente à educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e alterações. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e alterações. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Resoluções e pareceres do CNE/CEB e demais documentos publicados por órgãos oficiais da educação. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – Plano Nacional de Educação (decênio 2026-2036).** Estatuto dos Servidores Públicos do Município (regime jurídico). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Psicólogo PC e Psicólogo PC II

Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade — Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. O Psicólogo inserido no serviço Público — Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida. O Psicólogo na atuação Clínica. psicologia clínica — O normal e o Patológico. Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose. Conceito básico em psicologia clínica. dinâmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro. transferência, repressão, resistência. mecanismo de defesa. Psicoterapia com Grupos. conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância. a Psicologia Humanística: diretividade e não — diretividade. coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens. grupos operativos e suas aplicações. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente. processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente. Aprendizagem — fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional — Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros. O desenvolvimento humano — Determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria, Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e alterações — Estatuto da Igualdade Racial. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Servente SE

Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental das instalações, dos equipamentos e dos utensílios. Combate às pragas e vetores urbanos. Limpeza interna e externa de prédios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Lei Orgânica do Município.

Terapeuta Ocupacional TOC

Fundamentos da profissão. Terapia ocupacional: conceito, objeto e histórico da profissão no mundo e no Brasil. Ocupação humana como recurso terapêutico e como fim do tratamento. Modelos teóricos e sua aplicação: Modelo da Ocupação Humana, Modelo Canadense de Desempenho Ocupacional, abordagem biomecânica, abordagem neuroevolutiva e abordagem cognitivo-comportamental. Raciocínio clínico em terapia ocupacional. Terminologia da área e linguagem da funcionalidade. **Processo terapêutico ocupacional.** Etapas do processo: triagem, avaliação, definição de objetivos, plano de intervenção, execução, reavaliação e alta. Instrumentos de avaliação do desempenho ocupacional, da independência funcional, da amplitude de movimento, da força, da coordenação, da cognição e da qualidade de vida. Análise da atividade: decomposição, graduação e adaptação da tarefa segundo as capacidades do paciente. Seleção e uso terapêutico de atividades expressivas, lúdicas, laborais e da vida diária. Registro em prontuário, elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).** Origem, propósito e relação com a CID: a CIF descreve funcionalidade, a CID descreve diagnóstico. Modelo biopsicossocial da funcionalidade e da incapacidade. Estrutura da classificação: as duas partes — Funcionalidade e Incapacidade, e Fatores Contextuais — e os quatro componentes: Funções do Corpo, Estruturas do Corpo, Atividades e Participação, e Fatores Ambientais. Fatores pessoais e por que não são classificados. Qualificadores e graduação da deficiência, da limitação de atividade e da restrição de participação. Capacidade e desempenho: a distinção e o que a diferença entre os dois revela sobre as barreiras do ambiente. Codificação: leitura e composição dos códigos. Aplicação da CIF na avaliação em terapia ocupacional, na definição de objetivos, na medida de resultado e no registro em prontuário. A CIF como linguagem comum da equipe multiprofissional. Uso da CIF na avaliação biopsicossocial da deficiência prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nas perícias e certificações de funcionalidade. Núcleos de códigos (core sets) e suas limitações. Versão para crianças e jovens. **Atividades de vida diária e tecnologia assistiva.** Avaliação e treino das atividades de vida diária (AVD) e das atividades instrumentais de vida diária (AIVD): alimentação, higiene, vestuário, mobilidade, uso de transporte, manejo de medicação e gestão do lar. Independência, autonomia e participação social. Tecnologia assistiva: conceito, categorias e indicação; comunicação alternativa e ampliada; adaptações de acesso ao computador; adaptações de jogos, brinquedos e utensílios; órteses e adaptações de posicionamento; indicação, confecção, prescrição e treino de uso. Acessibilidade e adequação dos ambientes domiciliar, escolar, comunitário e de trabalho; desenho universal; eliminação de barreiras. **Reabilitação física e neurológica.** Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas: acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesão medular, paralisia cerebral e doenças neurodegenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia e reumatologia: lesões de mão, amputações, próteses, doenças reumáticas e proteção articular. Terapia ocupacional em condições cardiopulmonares e oncológicas. Conservação de energia, economia articular e prevenção de deformidades. Reabilitação profissional e retorno ao trabalho; saúde do trabalhador; prevenção de lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares. **Saúde mental e reabilitação psicossocial.** Terapia ocupacional em saúde mental: histórico, reforma psiquiátrica brasileira e desinstitucionalização. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial. Projeto terapêutico singular e itinerários terapêuticos. Reabilitação psicossocial: geração de renda, economia solidária, cooperativismo e inserção pelo trabalho. Uso de atividades na organização da rotina, no manejo das emoções e na participação social. Atenção às pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas: redução de danos. **Infância e adolescência.** Desenvolvimento neuropsicomotor típico e atípico. Estimulação precoce e intervenção na primeira infância. Integração sensorial: fundamentos, avaliação e intervenção. Terapia ocupacional nos transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no transtorno do espectro autista. Brincar como recurso terapêutico e como direito. Inclusão escolar, adaptações pedagógicas e articulação com a equipe da escola. Proteção integral da criança e do adolescente. **Gerontologia.** Processo de envelhecimento: aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Avaliação funcional da pessoa idosa. Prevenção de quedas e adequação ambiental. Terapia ocupacional nas demências e no comprometimento cognitivo. Cuidador: orientação, sobrecarga e suporte. Envelhecimento ativo e participação social. **Campo social, atenção básica e cuidados paliativos.** Terapia ocupacional social: população em situação de vulnerabilidade, articulação com a assistência social e com o SUAS. Atuação na atenção básica e nas equipes multiprofissionais; matriciamento e apoio às equipes de Saúde da Família. Visita domiciliar e atenção domiciliar. Cuidados paliativos: conforto, ocupação significativa e qualidade de vida no fim da vida. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Centros Especializados em Reabilitação. **Legislação e ética.** Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994 — fixa a jornada de trabalho dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Decreto-Lei nº 938/1969 — dispõe sobre as profissões de fisioterapeuta e de terapeuta ocupacional. Sistema COFFITO/CREFITO: competências, registro profissional e fiscalização. Resolução COFFITO nº 425/2013 — Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional: princípios, deveres, responsabilidades, sigilo profissional e infrações. Resoluções do COFFITO sobre competências do terapeuta ocupacional nas atividades de vida diária e na tecnologia assistiva. Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.741/2003 — Estatuto da Pessoa Idosa. Responsabilidade civil. Humanização do cuidado e consentimento do paciente. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

Técnico em Enfermagem

Procedimentos básicos da enfermagem. Acolhimento à demanda espontânea e escuta qualificada, conforme os preceitos da humanização no SUS: recepção do usuário, identificação de necessidade e de risco, orientação e encaminhamento dentro da unidade, registro e comunicação à equipe. Técnicas, tipos de curativos. Administração de medicamentos (dilução, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais). Conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorses e fraturas). Primeiros socorros. A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; notificação compulsória de doenças e agravos. Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ética profissional e sigilo. Participação comunitária e controle social no SUS. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica do Município.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO - SC

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, telefone (_____) _____, e-mail _____, inscrito no Concurso Público n.º _____/2026 do Município de Benedito Novo, para o cargo de _____, requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ Nº da Fonte _____

II – () Sala de amamentação:

Nome do acompanhante: _____

Documento de identidade do acompanhante n.º _____

III – () Intérprete de Libras. IV – () Prova em braile.

V – () Ledor. VI – () Transcritor.

VII – () Mesa, cadeira ou espaço adaptado.

Especificar: _____

VIII – () Tempo adicional para a realização da prova.

IX – () Outra necessidade:

Especificar: _____

Declaro estar ciente de que:

a) este requerimento deve ser encaminhado eletronicamente, no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, através da "Área do Candidato", acompanhado de laudo médico, até a data prevista no cronograma do edital, nos termos do item 3.9;

b) o requerimento enviado fora do prazo, ou desacompanhado de laudo médico, não será apreciado, e a prova será realizada nas mesmas condições dos demais candidatos;

c) o deferimento fica condicionado à razoabilidade do pedido e à sua compatibilidade com as condições de aplicação da prova;

d) a solicitação de condição especial não se confunde com a inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que observa o disposto no capítulo 4 do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Benedito Novo/SC, _____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato)



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assistente Social

As atribuições do cargo de Assistente Social são; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. realizar outras atividades afins; atuar na equipe Multiprofissional.; realizar atendimentos remotos mediados por TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); participar do planejamento e gestão das políticas sociais; coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; elaborar campanhas de prevenção e educação na área de políticas sociais, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idosos, mulheres, pessoas com necessidades educativas especiais e associações comunitárias entre outros segmentos; coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo o diagnóstico social do Município; desenvolver ações educativas e sócio educativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de solução de problemas identificados pelo diagnóstico social; realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios, benefícios e laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais; promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral; acompanhar, orientar e encaminhar o servidor com problemas de saúde, desde o início do processo de tratamento e afastamento do trabalho, bem como o seu retorno, fazendo visitas domiciliares se necessário; incentivar a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviços sócio assistenciais, com atividades de caráter educativo e/ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, auxiliando no tratamento em equipe interdisciplinar buscando proporcionar melhor qualidade de vida do paciente; orientar os usuários da rede municipal serviços públicos, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias; estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; apoiar a área de Defesa Civil do Município no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto a indivíduos, grupos e segmentos populacionais; emitir laudos técnicos quanto à vulnerabilidade da família para o recebimento de programas do Município na área de habilitação e regulamentação fundiária; elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência; divulgar as políticas sociais e de saúde utilizando os meios de comunicação, participando de eventos elaborando material educativo; formular projetos para captação de recursos; articular-se com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a fim de desenvolver formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Auxiliar Administrativo I -AA-I

São atribuições deste cargo a execução de serviços gerais na área administrativa, com estruturação e organização de arquivos de documentos; serviços auxiliares de controles administrativos, com elaboração e preenchimento de formulários, planilhas, gráficos e outros documentos; atendimento à solicitação de informações; digitação de documentos e comunicados; verificação de entrada e saída de correspondências de natureza pública; inserir cadastros, realizar consultas e emitir relatórios nos sistemas de informática utilizados; entre outras atividades correlatas com a função.

Auxiliar de Sala

As atribuições do cargo serão: auxiliar nas atividades de cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal, administrando alimentação e controlando repouso; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando os alunos em seu cuidado pessoal (incentivando, orientando e acompanhando para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário), nas refeições (quando necessário servir os alimentos, orientar o uso de talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-los em caso de necessidade), e na locomoção (orientando, acompanhando, monitorando e conduzindo os alunos que fazem o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocarem nos diversos espaços escolares e fora dele); acompanhar os alunos nas aulas de educação física, artes e inglês e outras necessárias; participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma em questão, entre outras tarefas correlatas, nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Sala II

As atribuições do cargo serão: auxiliar nas atividades de cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal, administrando alimentação e controlando repouso; favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando os alunos em seu cuidado pessoal (incentivando, orientando e acompanhando para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário), nas refeições (quando necessário servir os alimentos, orientar o uso de talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-los em caso de necessidade), e na locomoção (orientando, acompanhando, monitorando e conduzindo os alunos que fazem o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocarem nos diversos espaços escolares e fora dele); acompanhar os alunos nas aulas de educação física, artes e inglês e outras necessárias; participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma em questão, entre outras tarefas correlatas, nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Serviços Gerais I

Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.

Auxiliar de Serviços Gerais II

Executar serviços auxiliares nas unidades educacionais do município, realizando trabalhos de limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; trabalhar na preparação e distribuição de merenda escolar; transportar mobiliários e equipamentos; colaborar no atendimento das crianças e/ou alunos; auxiliar nas atividades de recepção de crianças e/ou alunos; exercer atividades de zeladoria do patrimônio, colaborando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

para sua manutenção e perfeito uso pela unidade educacional e os equipamentos escolares (mimeógrafos, som, TV, vídeo, retro projetores e outros); organizar o espaço físico da unidade educacional, como almoxarifados, depósitos e outros; desempenhar outros encargos compatíveis com a natureza do cargo que lhe for atribuído pelo superior hierárquico; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; e executar atividades correlatas.

Auxiliar de Unidade Escolar

As atribuições do cargo serão as atividades de auxiliar no cuidado e a atenção das crianças, proporcionando o bem-estar, cultura, recreação e lazer, saúde, higiene e asseio pessoal; Estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de brincadeiras e interações; Apoiar na adaptação das crianças à rotina escolar e ao convívio social; Incentivar a participação das crianças em atividades lúdicas, musicais e artísticas; Garantir um ambiente seguro e acolhedor para as crianças; Monitorar os momentos de recreação e descanso; Ajudar na organização dos materiais e na limpeza do espaço após as atividades; Reforçar orientações dadas pelos educadores para facilitar a aprendizagem; Acompanhar e auxiliar as crianças na higiene pessoal (trocas, escovação, lavagem das mãos); Cuidar da alimentação dos alunos, garantindo que sigam horários e boas práticas alimentares; Entre outras tarefas correlatas com a função, atuando nos Centros Educacionais Infantis e nas Escolas Municipais.

Auxiliar de Veterinário AV

Apoiar as atividades em medicina veterinária sob a orientação e supervisão constante de médico-veterinário; realizar procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; verificar a temperatura, a pressão arterial e outros sinais vitais dos animais; observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; auxiliar na coleta de material para exames clínicos; ministrar medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável quando capacitados e autorizados, fazendo constar assinatura, data e hora no prontuário veterinário; fazer curativos, quando prescritos pelo médico-veterinário; alimentar e realizar atividades físicas com o animal, de acordo com o comportamento natural da espécie, e sob a orientação do médico-veterinário, observando-se a situação individual de saúde de cada paciente; auxiliar nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico-veterinário; realizar a contenção física do animal, segundo métodos éticos e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal; possuir habilidades para manejo e contenção de grandes animais; ser profissional capacitado para fazer inseminação artificial em bovinos; ter conhecimento físico e anatômico dos animais domésticos; conhecer e entender sobre o bem-estar animal; outras atividades relacionadas na Resolução nº 1.260, de 28 de fevereiro de 2019 do Conselho Federal de medicina Veterinária - CFMV.

Contador Geral CG

Exercer trabalhos de contabilidade, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e dos Tribunais de Contas; Estudar, fiscalizar, orientar e superintender as atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa; Estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades da área de contabilidade e orçamento; Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras, instruções normativas e de procedimento, para o desenvolvimento das atividades de contabilidade e orçamento; Orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizem despesas, administrem bens Municipais; Realizar estudos financeiros e contábeis, e emitir pareceres sobre proposições e/ou operação de crédito; Organizar planos de amortização da dívida; Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; Supervisionar a prestação de contas e auxílios recebidos; Efetuar e assinar balanços, balancetes e demonstrativos contábeis; Executar a escrituração analítica dos atos ou fatos contábeis ou administrativos, escriturar contas correntes diversas, levantar balancetes patrimoniais e financeiros e encaminhar processos de prestação de contas; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; Elaborar relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal; Efetuar programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso; Elaborar planos de contas e normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

de trabalho de contabilidade; Dar parecer sobre a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os à autoridade competente; Executar a atividade relacionada com a escrituração e o controle das despesas e dos bens; Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; Elaborar e organizar proposta orçamentária; Escriturar mecanicamente notas de empenhos, liquidações e ordens de pagamentos; Executar o empenhamento da folha; Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; Registrar atos e fatos contábeis; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos; Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elaborar demonstrações contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; Participar das comissões em que for designado e executar as demais atividades afins.

Educador Físico EDF

As atribuições do cargo são de atividades físicas, além de ensinar o modo mais eficiente de praticar exercícios, visando evitar contusões, lesões e outros agravos à saúde coletiva ou individual, desenvolvendo o trabalho em conjunto com os profissionais de saúde, a fim de fazer a avaliação e o acompanhamento das condições físicas do paciente, ajudando a estabelecer a intensidade com que cada um deve realizar os exercícios e a frequência adequada. Trabalhar com grupos específicos, com deficientes físicos e mentais, teceria idade, gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas, desde que indicados por profissional da área da saúde; Ensinar técnicas esportivas e os princípios e regras das diferentes práticas esportivas; elaborar e executar treinamentos especializados com os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Avaliar e supervisionar o preparo físico de pacientes; Acompanhar práticas esportivas individuais e coletivas; Produzir informes técnicos na área de atividades físicas e do esporte em saúde; Prestar atendimento domiciliar quando solicitado e autorizado; Alterar a realidade dos beneficiários, nas diferentes etapas da vida, melhorando a autonomia, autoestima, cooperação, solidariedade, integração, cidadania e relações sociais; Alimentar os sistemas de informática; Desempenhar suas funções em horários alternativos conforme perfil da população atendida, respeitada a carga horária; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Enfermeiro II EN-II

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual ou municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e, relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade e atividades correlatas com a função.

Engenheiro Civil II

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Produzir e inserir documentos e informações em sistemas e plataformas informatizadas; Acompanhar a execução dos convênios e similares; Realizar atendimento ao público, incluindo atendimentos telefônicos; realizar atividades administrativas, no que couber; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência e correlatas; Executar outras atribuições, tarefas, atividades, solicitações e pedidos que lhes forem delegadas ou solicitadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Trânsito e pelo Prefeito Municipal.

Fonoaudiólogo FN-20

As atribuições do cargo de Fonoaudiólogo serão da promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função, vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas mio funcional, orofacial, cervical e de deglutição, praticamente para a Atenção Básica, em consulta compartilhada, visita domiciliar (quando necessária), para orientação quanto avaliação deglutição em pacientes com sequelas de acidente vascular cerebral; acamados ou em sonda para alimentação, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, garantindo a realização de todas as atividades e rotinas administrativas inerentes ao cargo.

Motorista da Secretária de Saúde MO-S

Dirigir os automóveis disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Possuir o curso de condutor de veículo de emergência e de condutor de transporte de passageiros; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Transportar pessoas e materiais; Orientar a subida e descida das pessoas nos veículos; Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; Zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade; O transporte de passageiros se destina aos munícipes e pacientes a serem atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospitais ou Clínicas conveniadas, nos limites do Município de Benedito Novo, como também em outras cidades; Dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos; Atender às normas de direção defensiva; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Recolher os veículos após o serviço, deixando-os corretamente estacionados e fechados; Executar outras tarefas afins. Curso de Condutor de Veículo de Emergência, Curso de Condutor de Transporte de Passageiros, e CNH D.

Motorista MO

Dirigir veículos dentro e fora do município; dirigir veículos de acordo com a habilitação exigida, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando a ordem de serviço; manter o veículo em condições de uso, verificando combustível, comunicando a necessidade de consertos, reparos e outros, visando à manutenção e segurança; preencher relatórios de utilização do veículo, de acordo com o itinerário percorrido, horário e número de viagens para possibilitar o controle e programação dos serviços; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades correlatas. CNH D.

Musicoterapeuta MUT

As atribuições do cargo são de utilizar a música e suas propriedades terapêuticas para promover o bem-estar físico, mental, emocional e social de indivíduos ou grupos; utilizar a música como uma ferramenta para facilitar a comunicação, expressão e aprendizagem, melhorando a qualidade de vida e a integração social; Auxiliar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

recuperação de pessoas com diferentes condições de saúde, como distúrbios da fala, deficiências mentais, problemas emocionais e problemas de reabilitação física; Estimular através da música a cognição, a memória e outras habilidades para a aprendizagem; contribuir e promover o bem-estar geral, e promover a integração social; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; executar tarefas pertinentes à área de atuação conforme suas competências profissionais.

Médico Veterinário MV

(Oriundo Concurso Público 001/2023). Prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses (mormo, brucelose, tuberculose, etc.); tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; execução de ações pertinentes ao cumprimento das normas de implantação, registro, funcionamento, orientação, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal ou vegetal; buscar também assegurar a qualidade, quantidade e a segurança dos estoques de alimentos de origem animal através do controle da saúde dos animais e dos processos que visam obter seus produtos; realizar cirurgias e outros procedimentos necessários em animais de pequeno e grande porte; realizar inseminação em animais de pequeno e grande, dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo; entre outras atividades afins.

Operador de Escavadeira Hidráulica

As atribuições do cargo serão de Planejar e organizar o trabalho; Verificar a máquina, e garantir a segurança e eficiência das operações; Garantir a segurança e eficiência das operações; Controlar os comandos e movimentos da escavadeira para realizar tarefas como escavação de valas, fundações, demolições, e movimentação de materiais; Realizar inspeções e manutenção básica da máquina, como checagem de fluidos, limpeza e lubrificação; Planejar o trabalho, determinar a ordem e duração das atividades, e identificar o tipo de solo e topografia do local; Remover do solo os materiais para a construção de fundações, valas e outros elementos de infraestrutura; Carregar caçambas e caminhões para o transporte de materiais; Transportar materiais de construção, como terra, pedras e concreto, no canteiro de obras; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Comunicar e registrar, ao seu superior hierárquico, qualquer anomalia no equipamento; Preencher "diário de bordo" com: dados do veículo/máquina, dados do motorista/operador, horário de início da jornada, horário do final da jornada, pausa para alimentação e descanso, espera, e outras informações necessárias e previstas no mesmo; Preencher outros relatórios e informações pertinentes ao veículo/máquina, quando solicitado; Acompanhar todos os serviços de manutenção enquanto executados no equipamento; Observar requisitos de segurança durante a execução dos serviços; Providenciar o isolamento da área de trabalho, quando necessário; Cumprir normas de segurança no trabalho e garantir a proteção do meio ambiente; Relatar ocorrências e registrar informações sobre a utilização da máquina; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); Realizar outras atividades a critério de sua chefia imediata. Curso de Operador de Máquinas Pesadas e CNH C.

Operador de Máquina OM

As atribuições do cargo cabem a responsabilidade de conduzir, operar, acionar comandos e dispositivos, referente ao maquinário pesado da municipalidade tais como retroescavadeiras e carregadeiras de todas as espécies, trator-esteira, tratores de todas as espécies, moto niveladoras de todas as espécies, rolos compactadores de todas as espécies, pás carregadeiras de todas as espécies, escavadeiras hidráulicas de todas as espécies, entre outros; desempenhar os trabalhos conforme as normas e procedimentos técnicos; participar de treinamentos na sua área de atuação; zelar pela segurança individual e coletiva; recolher o equipamento à garagem ou ao estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os equipamentos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder à limpeza do equipamento; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento do equipamento, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do equipamento; registrar, ao final da jornada de trabalho, e na entrega do equipamento, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e a quantia do abastecimento do combustível entre outras atividades correlatas decorrente das atribuições do órgão em que se encontrar lotado; desempenhar outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

atribuições que, por suas características se incluam na sua esfera de competência e conforme a necessidade do serviço. CNH C.

Operário OP

Cabe a responsabilidade de desenvolver atividades operacionais, braçais, com manuseio ou não de equipamentos e ferramentas, pelos quais deve zelar pelo bom estado de conservação, pelas perfeitas condições para utilização; utilizar os equipamentos e/ou utensílios adequados, realizando trabalhos manuais para recuperação das obras públicas e das vias públicas, no âmbito do órgão em que se encontra lotado; entre outras atividades correlatas.

Orientador Pedagógico II

Praticar ativamente nos diversos segmentos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: em trabalhos individuais ou em grupos, cooperar com as atividades docentes e a participação na elaboração da proposta pedagógica de cada unidade escolar; orientar e acompanhar o processo didático em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação; assegurar a formação continuada do professor, incentivando a aplicação de novas metodologias e conteúdos, objetivando a aprendizagem coletiva; auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos demais segmentos pedagógicos, contribuindo como assessoria e auxiliar nas tarefas necessárias, colaborando para o bom desempenho como apoio pedagógico.

Professor de Artes

Cabe a responsabilidade de docência na educação infantil e no ensino fundamental; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar o total de horas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino/aprendizagem; atender às determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educacional do município; deslocar-se para atendimento junto as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil; executar atividades correlatas.

Professor de Educação Física

Cabe a responsabilidade de docência na educação infantil e no ensino fundamental; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar o total de horas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino/aprendizagem; atender às determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educacional do município; deslocar-se para atendimento junto as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil.

Professor de Inglês

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Inglês II

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Música I

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Ministrar aulas que além de entreter e divertir, através da música favoreçam o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das diferentes faixas etárias, promovendo a interação social, potencializando a sensibilidade estética e desenvolvendo a ética nas relações humanas; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação. Curso superior de licenciatura em Música.

Professor de Música II PMU II

As atribuições do cargo são: seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento educacional e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Elaborar e cumprir com o plano de trabalho e ministrar aulas atrativas, garantindo a efetivação do processo ensino - aprendizagem e do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e zelar pela aprendizagem dos educandos; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula, no que for de sua competência, em conformidade com as diretrizes metodológicas das Escolas e Centros Educacionais Infantis e com a legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, incluindo a avaliação descritiva, caso seja necessário; Manter, com os colegas e superiores, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; Promover e estabelecer estratégias de recuperação preventiva e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento para os educandos que apresentem menor rendimento; Colaborar e comparecer pontualmente às atividades cívicas e culturais, reuniões de pais e professores, conselhos de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção ou Secretaria de Educação; Cumprir com os horários, com os dias letivos e com as horas-atividades estabelecidos no calendário escolar, além de participar integralmente das atividades dedicadas ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome do estabelecimento escolar; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como de reuniões com os pais e/ou responsáveis de alunos e atividades extraclasse;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Seguir e executar as normas e diretrizes estabelecidas no PPP, no Regimento Escolar e as emanadas pelos órgãos superiores ou pela legislação pertinente; Ministrar aulas que além de entreter e divertir, através da música favoreçam o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das diferentes faixas etárias, promovendo a interação social, potencializando a sensibilidade estética e desenvolvendo a ética nas relações humanas; Realizar o preenchimento do Sistema on-line de Educação, nos prazos estabelecidos; Executar outras atividades compatíveis com a função e que lhe forem confiadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação. Curso superior de licenciatura em Música.

Professor I 20

Docência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de melhor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; atender as determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educativo educacional do Município.

Professor I 40

Docência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de melhor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; atender as determinações dos superiores para auxílio em atividades extracurriculares e de interesse do processo educativo educacional do Município.

Psicólogo PC

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, e nos mecanismos do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações do indivíduo e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade. Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbio psíquico, estudando características individuais e grupais, aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Coordenar equipes e atividades de áreas e afins (SUS/SUAS). Curso superior em Psicologia, Inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).

Psicólogo PC II

Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, e nos mecanismos do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações do indivíduo e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Analisa a influência dos fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade. Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbio psíquico, estudando características individuais e grupais, aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Coordenar equipes e atividades de áreas e afins (SUS/SUAS). Curso superior em Psicologia, Inscrição no Conselho Regional respectivo (CRP).

Servente SE

Manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição; varrer e lustrar o piso; tirar o pó dos móveis; limpar as janelas e portas; abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências do prédio da prefeitura; proceder à limpeza de sanitários e banheiros; atender as normas de segurança e higiene no trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

Terapeuta Ocupacional TOC

As atribuições do cargo são de executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática, com fins terapêuticos e administrativos; atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, reuopsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador; desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes; auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada; desenvolver ações integradas para a redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool e outras drogas); fomentar a constituição de organização e espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorial; estimular a formação de grupos e geração de renda e de trabalho; desenvolver ações de estimulação essencial em crianças identificadas com problemas neuropsicomotores; implementar ações intersetoriais de atenção integral às crianças com atraso no desenvolvimento; acompanhar crianças identificadas com distúrbios psicomotores a serem acompanhadas pela saúde; desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; subsidiar profissionais da educação para facilitar as atividades escolares de crianças com necessidades especiais; observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade; desenvolver ações específicas de brincar e utilizar o brinquedo como recurso terapêutico com crianças, bem como coordenar ações de brinquedoteca; estimular formação e articulação de grupos de mães e cuidadores; realizar atividades terapêuticas integradas e intersetorializadas que promovam a valorização da mulher; monitorar a situação epidemiológica do território local, identificando agravos e formas de intervenção coletiva, complementando ações das equipes de saúde da família (ESF) na atenção à saúde da mulher; desenvolver atividades locais com mulheres da comunidade em situação de exclusão social, estimulando aprendizagem de novos ofícios, possibilitando a reinserção econômica e social; desenvolver atividades de educação permanente em saúde no âmbito do serviço público; buscar atualizar-se e aperfeiçoar-se em seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão; assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica; Cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO; Cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos no Código de Ética



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

(Resolução Coffito nº 425, de 08 de julho de 2013); Utilização de prontuário eletrônico e cumprir com protocolo do SUS e do Município.

Técnico em Enfermagem

As atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem que constam no artigo 3º da Lei Complementar nº 105/2013, passam a ser: Participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade; uso dos sistemas de informação do SUS disponíveis bem como do sistema próprio do município para digitação da produção mensal em sistema disponível informatizado; executar atividades correlatas. Atuar no acolhimento a demanda espontânea utilizando a escuta qualificada conforme os preceitos da humanização no SUS. Atendimentos aos pacientes, familiares e acompanhantes, participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades coletivas dos grupos existentes e do programa saúde na escola, e nos diversos setores da Secretaria da Saúde.

PCI Concursos